



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 287/2022

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 09/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de **Casa Temática com área de 229,98 m² e revitalização da Praça de Transição e Sacra com área de 2.230,00 m²**, localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas as empresas: **L. Rita Eireli**, representada por Leomir Rita, **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI**, sem representante e **S J Prestação de Serviços Ltda**, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os presentes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente **L. Rita Eireli** apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal com validade expirada. Entretanto, a proponente **L. Rita Eireli** apresentou enquadramento de Pequeno Porte de acordo com o item 10.1.10 do Edital, ressalvando, se for o caso, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A Comissão constatou também, que as proponentes deixaram de apresentar os itens 10.1.6.1.2 e 10.1.6.2.2 compatíveis com as características solicitadas nesse processo, ficando, portanto, INABILITADAS. Diante disso, a Comissão solicitará ao gestor do processo, a possibilidade da aplicabilidade do art. 48 § 3º para que as empresas possam em 8 (oito) dias úteis apresentarem novos documentos para comprovação dos itens não atendidos previamente. Posteriormente, serão abertos os prazos recursais. Assim, a Ata será publicada no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Os invólucros de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Eduardo José Grezele - Membro _____

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E Chioqueta

REPRESENTANTE:

Leomir Rita _____